

TIFICAÇÃO do extrato de publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2021/SMA/PMNG.

ONDE SE LÊ:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de janeiro de 2022 e 30 de março de 2022.

LEIA-SE:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de janeiro de 2022 e 30 de março de 2022.

Nova Guarita-MT, 29 de janeiro de 2022.

Geverson Balestrin

Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE CONVENIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 54/2021/SMA/PMNG.

Contratada: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 23 de fevereiro de 2022 e 24 de março de 2022.

Justificativa: Justifica-se o presente adendo ao contrato original, tendo em vista a retomada da execução da obra pela Empresa Contratada e também da necessidade em realizar o levantamento de todo o serviço executado até o presente momento, para que sejam realizadas as medições desses serviços e seus devidos pagamentos.

Data: 23 de fevereiro de 2022.

**SETOR DE CONVENIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 54/2021/SMA/PMNG

O Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, através do Secretário Municipal de Administração, vem através deste tornar público a RETIFICAÇÃO do extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2021/SMA/PMNG.

ONDE SE LÊ:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2021 e 29 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2021 e 29 de janeiro de 2022.

Nova Guarita-MT, 29 de dezembro de 2021.

Geverson Balestrin

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RESUMO DO CONTRATO 02/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RESUMO DO CONTRATO 02/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, órgão integrante do Poder Legislativo inscrito no **CNPJ: 01.617459/0001-00**, Sítio a Av. Dioguinho Nº 669 – Bairro São José - Nova Lacerda-MT.

CONTRATANTE: LIMA E LIMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no **CNPJ 18.578.613/001-76**, sediada na Avenida Presidente Nasser, nº 496, Jardim América, CEP 76.980-720, na cidade de Vilhena-RO.

DOS SERVIÇOS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de Internet de Fibra Óptica de 1 Giga.

DO VALOR: Os serviços contratados estão orçados em R\$ 2.598,60 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), preço esse que será pago pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 216,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 05/02/2022 (quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois) e encerrará em 05/02/2023 (quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três).

Nova Lacerda – MT, em 05 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

José Carlos Monteiro Junior

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

LIMA E LIMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

Diogo Colombo de Lima

Sócio Administrador

Contratada

Testemunha:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DOC. Nº 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

Autorizo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO à abertura de procedimento de dispensa de licitação nos termos do artigo 72 da Lei Federal Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado ao Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, para contratação de empresa para fornecimento de 09 poltronas giratórias para o plenário da Câmara Municipal.

Objeto:

Item1: 01 poltrona, modelo FR01-Head, base giratória cromada com Relax, braço Digit regulável, assento e encosto estofado gomado dois pontos, acabamento couríssimo, cor fendi.

Item 2:08 poltronas, modelo FR01-Presidente, base giratória preta com Relax, braço Digit regulável, assento e encosto estofado gomado dois pontos, acabamento couríssimo, cor fendi.

Empresa interessada:

TIFICAÇÃO do extrato de publicação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2021/SMA/PMNG.

ONDE SE LÊ:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de janeiro de 2022 e 30 de março de 2022.

LEIA-SE:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de janeiro de 2022 e 30 de março de 2022.

Nova Guarita-MT, 29 de janeiro de 2022.

Geverson Balestrin

Secretário Municipal de Administração

**SETOR DE CONVENIOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 54/2021/SMA/PMNG.

Contratada: SIMONE PEREIRA DA SILVA VIEIRA EIRELI

Aditamento: Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 23 de fevereiro de 2022 e 24 de março de 2022.

Justificativa: Justifica-se o presente adendo ao contrato original, tendo em vista a retomada da execução da obra pela Empresa Contratada e também da necessidade em realizar o levantamento de todo o serviço executado até o presente momento, para que sejam realizadas as medições desses serviços e seus devidos pagamentos.

Data: 23 de fevereiro de 2022.

**SETOR DE CONVENIOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

AVISO DE RETIFICAÇÃO 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 54/2021/SMA/PMNG

O Município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, através do Secretário Municipal de Administração, vem através deste tomar público a RETIFICAÇÃO do extrato de publicação do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 54/2021/SMA/PMNG.

ONDE SE LÊ:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quarta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2021 e 29 de janeiro de 2022.

LEIA-SE:

Fica aditada, nos termos da Cláusula Quinta, o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº.54/2021/SMA/PMNG, que passa a vigorar pelo período compreendido entre os dias 30 de dezembro de 2021 e 29 de janeiro de 2022.

Nova Guarita-MT, 29 de dezembro de 2021.

Geverson Balestrin

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
RESUMO DO CONTRATO 02/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RESUMO DO CONTRATO 02/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA, Estado de Mato Grosso, órgão integrante do Poder Legislativo inscrito no **CNPJ: 01.617459/0001-00**, Sítio a Av. Dioguinho N° 669 – Bairro São José - Nova Lacerda-MT.

CONTRATANTE: LIMA E LIMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no **CNPJ 18.578.613/001-76**, sediada na Avenida Presidente Nasser, n° 496, Jardim América, CEP 76.980-720, na cidade de Vilhena-RO.

DOS SERVIÇOS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de Internet de Fibra Óptica de 1 Giga.

DO VALOR: Os serviços contratados estão orçados em R\$ 2.598,60 (Dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), preço esse que será pago pela CONTRATANTE em 12 (doze) parcelas mensais iguais e consecutivas no valor de R\$ 216,55 (Duzentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

DO PRAZO: O prazo do presente instrumento é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 05/02/2022 (quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois) e encerrará em 05/02/2023 (quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três).

Nova Lacerda – MT, em 05 de fevereiro de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

José Carlos Monteiro Junior

Presidente da Câmara Municipal

Contratante

LIMA E LIMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

Diogo Colombo de Lima

Sócio Administrador

Contratada

Testemunha:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DOC. N° 06/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022

Autorizo COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO à abertura de procedimento de dispensa de licitação nos termos do artigo 72 da Lei Federal N° 14.133 de 01 de abril de 2021, combinado ao Decreto n° 10.922 de 30 de dezembro de 2021, para contratação de empresa para fornecimento de 09 poltronas giratórias para o plenário da Câmara Municipal.

Objeto:

Item1: 01 poltrona, modelo FR01-Head, base giratória cromada com Relax, braço Digit regulável, assento e encosto estofado gomado dois pontos, acabamento couríssimo, cor fendi.

Item 2:08 poltronas, modelo FR01-Presidente, base giratória preta com Relax, braço Digit regulável, assento e encosto estofado gomado dois pontos, acabamento couríssimo, cor fendi.

Empresa interessada: